



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**PROCESSO: 059/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.023/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06023/2019**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Ao segundo dia do mês de Setembro de dois mil e dezenove (02/09/2019), o Município de Monteiro, por seus representantes nomeados, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 0.6.023/2019**, homologado pelo Senhor Prefeito em Exercício Celcileno Alves Bispo, Brasileiro, residente e domiciliada à Rua Capitão Antônio Vicente, 31, Monteiro - PB, portador do CPF nº. 367.561.054-34 e da Cédula e Identidade Civil Nº. 917.646 - SSSD/PB, **RESOLVE** registrar os valores oferecidos para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA**, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no presente Edital e seus anexos do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL**, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

- 1) **SILVANIA RAQUEL ALVEZ NOBERTO TEIXEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Severino Ramos de Vasconcelos, 122, Centro, Monteiro – PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.828.906/0001-70, neste ato representada por **SILVÂNIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA**, portador do CPF nº. 768.451.764-34, e da Identidade Civil nº. 1.489.726 – SSSD/PB;
- 2) **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.318.384/0001-65. **Endereço:** Rua Prefeito José Inácio Feitosa, 411, Centro, Monteiro – PB, CEP: 58.500-000, neste ato representado por **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº. 011.174.574-86, e da Identidade Civil nº. 2.563.961 – SSP/PB;
- 3) **PAPELARIA ROCHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Presidente João Pessoa, 39, Centro, Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.412.020/0001-70, neste ato representada por **NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, portador do CPF nº. 011.595.574-70, e da Identidade Civil nº. 2.392.353 – SSP/PB;

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1. **CONTRATAÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA**, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no presente Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2. **A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.**

- 2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com) – Telefone: (083) 3351-1544





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Secretaria Municipal de Administração de Monteiro, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o a seguir relacionado, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial N°. 0.6.023/2019

**NOME DA EMPRESA: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$ 97.208,30 (Noventa e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos)**

Licitante	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Algodão cru	CREMER	METRO	60	7,94	476,40
5	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado especial cores sortidas	MERCUR	UND	500	0,29	145,00
8	Bandeirinhas para ornamentação (Vários motivos);	REPLASTIL	PCT	500	4,29	2.145,00
11	Bexigas com cores variadas, pacote com 50 unidades Tamanho 6.5.	TOP	UND	500	4,89	2.445,00
14	Borracha bicolor caixa com 40 unidades Dimensões aproximadas do produto: 49,9 x 17,7 x 17mm (CxLxP)	MERCUR	Caixa	100	37,87	3.787,00
17	Caderno 48 folhas brochura	TILIBRA	UND	1000	1,40	1.400,00
20	Caderno/Livro de Ata 200 fls	TILIBRA	UND	120	19,96	2.395,20
23	Caixa de arquivo morto; em papelão; Revestido em Kraft; (360x250x135)mm; na cor parda.	DELLO	UND	600	3,57	2.142,00
27	Calculadora Media (bat/solar/12 dígitos)mx-120s com 12 dígitos ; Big Display; Porcentagem; Teclas plásticas; Raiz quadrada; Metálica; Dupla alimentação;	KENKO	UND	100	25,60	2.560,00
29	Caneta hidrográfica 12 cores, Tampa antiasfixiante, Ponta grossa 4,0mm, Ideal para escrever e desenhar	BIC	Caixa	500	19,67	9.835,00
32	Caneta para Retro projetor 2.0mm	PILOT	UND	100	4,27	427,00
35	Cartolina comum 50x66 100 UN cores sortidas	TILIBRA	UND	1000	0,78	780,00
38	Cartolina laminada	TILIBRA	UND	500	2,28	1.140,00
41	Clips galvanizado 2/0	CIS	Caixa	150	2,47	370,50
44	Clips galvanizado 6/0	CIS	Caixa	150	1,87	280,50
45	Clips galvanizado 8/0	CIS	Caixa	150	3,30	495,00
47	COLA BRANCA 500 GRAMAS	MAX	UND	100	9,39	939,00
50	Cola com gliter; Possui bico aplicador;	MERCUR	UND	300	7,95	2.385,00

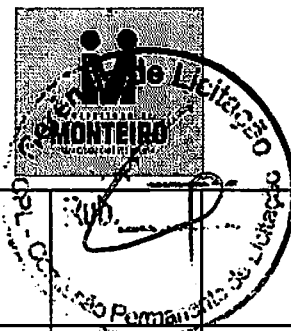
Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544



Unicef  
1994-2014-2014



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



	Material não tóxico; c/4 Cores com brilho intenso; Ideal para Colagens; Relevos coloridos; decorações em geral; Pintar sobre todos os tipos de papel;					
53	Colchete; latonado; nº 12; caixa com 72 unidades.	MERCUR	CX	100	8,73	873,00
57	Crachá c/clips removível	MUNDIAL	UND	600	1,01	606,00
60	Emborrachado (CORES VARIADAS) 40x60	DELLO	UND	300	1,99	597,00
63	Envelope 229 x 324 do tipo Madeira	TILIBRA	UND	2400	0,50	1.200,00
66	Envelope 310 x 410, do tipo Madeira.	TILIBRA	UND	2000	0,60	1.200,00
69	Junta para ornamentação;	MUNDIAL	METRO	50	30,80	1.540,00
72	Etiqueta ink-jet/laser carta A4 210X297; tamanho 26x15; Caracteriza do produto: nº126 (caixa COM 100 FOLHAS)	ADELBRAS	CX	100	54,00	5.400,00
75	Fibra acrílica p/ preencher bonecos pacotes com 1 kg	DELLO	PCT	36	49,30	1.774,80
78	Fita Adesiva (transparente) 45mmx40m	ADELBRAS	PCT	150	3,29	493,50
79	Fita adesiva transp polip 12x50	ADELBRAS	UND	120	0,99	118,80
86	Fita dupla face 19 x 30	ADELBRAS	UND	120	6,94	832,80
89	Fita durex colorido 12mmx10m(vermelho, verde, azul, amarelo, etc.)	ADELBRAS	UND	50	0,95	47,50
92	Gizão de cera caixa c/12	MERCUR	CX	500	3,97	1.985,00
96	Grampeador de mesa grande 26/6 25 fl características do produto:- grampeador grande de MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.	CIS	Unidade	50	39,00	1.950,00
102	Grampo 26/6 caixa com 5.000 galvanizado	CIS	CX	160	5,97	955,20
103	Grampo fixa papel; chapa de aço; trilho; 80 mm apresenta em caixa contendo 50 jogos	CIS	CX	120	13,99	1.678,80
		FABER CASTEL				

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



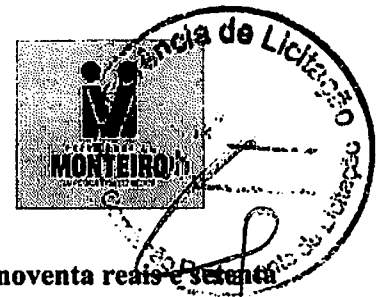
108	Lápis de cor (grande) caixa com 12 cores madeira		CX	300	4,39	1.317,00
109	Lápis de cor (pequeno) caixa com /12 unidades cada	FABER CASTEL	CX	300	2,65	795,00
113	Livro de ponto 1/4 160fls, Capa dura.	TILIBRA	UND	120	10,99	1.318,80
114	Livro de ponto 100 fls	TILIBRA	UND	100	13,99	1.399,00
115	Livro de Psicotrópico c/100 fls	TILIBRA	UND	40	35,50	1.420,00
116	Livro protocolo; formato (153x216mm) aprox.; Capa: papelão revestida com papel off-set;	TILIBRA	UND	72	9,35	673,20
125	Papel A4 cores 75 g c/100 fls	CHAMEQUINHO	PCT	500	5,90	2.950,00
127	Papel Carbono Dupla Face. Caixa com 100 folhas A4	TILIBRA	CX	30	39,00	1.170,00
128	Papel cartão 180g 210x297 branco (casca de ovo) com 50 FL	TILIBRA	PCT	120	16,89	2.026,80
133	Papel fotográfico A4 180g (brilhante) glossy P15050G com 50 unidades	TILIBRA	PCT	60	34,90	2.094,00
136	PAPEL FILIPINHO LUMI 120G A4 C/25FLS	TILIBRA	UND	120	9,85	1.182,00
139	Papel officio 2 - Especificação: Gramatura de 275 g/m2, medindo 216 X 330 mm, similar ou superior ao chamex'	TILIBRA	PCT	60	37,50	2.250,00
142	Papel JORNAL formato A4, medindo 210x297 mm C/500FLS	TILIBRA	UND	300	16,10	4.830,00
146	Pasta duplex c/aba e elastico papelão	DELLO	UND	1200	2,40	2.880,00
147	Pasta c/ trilho papelão	DELLO	UND	1200	1,99	2.388,00
154	Perfurador grande para papel até 60 Folhas; em ferro fundido.	DELLO	UND	30	119,00	3.570,00
155	Perfurador para papel; 40 folhas; em aço; Com 2 vazadores	DELLO	UND	36	48,00	1.728,00
166	Prancheta officio Duratex	DELLO	UND	120	5,25	630,00
167	Quadro de Feltron, madeira medindo 90x60	DELLO	UND	18	50,00	900,00
168	Quebra Cabeças EM MADEIRA	DELLO	UND	36	42,00	1.512,00
173	Suporte p/durex peq.	DELLO	UND	50	11,99	599,50
174	Suporte p/fita adesiva grande/pequena - Modelo 2 em 1 para fitas pequenas e grandes Fabricado em plástico - durável, menos propenso à quebras Lâmina aço inox para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m (peq) e 12mm x 65m (grande)	DELLO	UND	50	19,90	995,00
175	Tela própria para pintura 30x30;	DELLO	UND	200	9,00	1.800,00
177	Tesoura escolar sem ponta, 13cm, de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto e ponta arredondada	MUNDIAL	UND	240	2,40	576,00
180	Tinta para carimbo 40 ml diversas cores	MERCUR	UND	240	3,35	804,00
<b>VALOR TOTAL.....R\$</b>						<b>R\$ 97.208,30</b>

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**NOME DA EMPRESA: PAPELARIA ROCHA LTDA**

**VALOR TOTAL DA ATA R\$ 168.590,75 (Cento e sessenta e oito mil quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)**

Licitante	PAPELARIA ROCHA LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Almofada para carimbo de feltro, em estojo plástico; com entitamento; tinta nas diversas cores no tamanho nr. 3, medindo (6,9x11cm) aprox. Unidade 20	TOMBRAS	UND	100	5,90	590,00
7	Arquivo Morto polionda c/trava	ALAPLAST	UND	500	4,68	2.340,00
10	Bastão de cola quente grossa. Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações.	GRAMPLINE	UND	800	0,95	760,00
13	Boliche	BS TOYS	UND	100	29,48	2.948,00
16	Borracha ponteira (caixa com 100 unidades); macia e suave; aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite; Apaga lápis e lapiseira; Em diversas cores.	MERCUR	Caixa	60	17,95	1.077,00
19	Caderno/Livro de ata 100 fls	GRAFSET	UND	150	11,85	1.777,50
22	Caixa Correspondência Tripla Acrílico Polipropileno Fumê Móvel	ACRIMET	UND	15	70,90	1.063,50
25	Calculadora de mesa com bobina EL 2630pii 220v.	MASTERPRINT	UND	10	347,70	3.477,00
26	Calculadora grande (bat/solar/12 dígitos) mx-120s com 12 dígitos ; Big Display; Porcentagem; Teclas plásticas; Raiz quadrada; Metálica; Dupla alimentação;	MASTERPRINT	UND	20	11,24	224,80
31	Caneta marca texto; diversas cores; corpo em Polipropileno; ponta 3 a 5 mm.	JOCAR	UND	300	1,98	594,00
34	Carrinhos.	ABC	UND	100	12,14	1.214,00
37	Cartolina guache, tamanho 660mmx480mm, 180 gr m2, cores variadas.	PREMIATTA	UND	500	1,09	545,00
40	Classificador 400x306	POLYCART	UND	500	5,48	2.740,00
43	Clips galvanizado 4/0	BACCHI	Caixa	150	2,43	364,50
46	Cola bastão; 20g; branca; para uso Escolar/escritório; a base de água, lavável; atóxica; ACONDICIONADA EM TUBO; COM SELO DO IMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	TOMBRAS	UND	30	1,98	59,40
49	Cola Branca líquida para uso Escolar Pequena 40g, lavável e atóxica	GLNORTE	UND	100	1,35	135,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



52	Cola líquida; para uso escolar; 90 g; Lavável; atóxica; acondicionada em frasco; em EMBALAGEM com nome do fabricante; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do imetro na embalagem do produto.	KOALA	UND	240	2,14	513,60
55	Confetes; Pacotes com 200g	LETICIA	PCT	30	5,97	179,10
59	DVD-R Gravável 4.7GB/120min	MULTILASER	UND	200	2,18	436,00
62	Envelope 200 x 280, do tipo Madeira	PLANALTO	UND	2400	0,35	840,00
65	Envelope 260 x365, do tipo Madeira	PLANALTO	UND	1800	0,60	1.080,00
68	Esferográfica BPS	PILOT	UND	20	5,70	114,00
71	Etiqueta adesiva branca; ETIQUETA ADESIVA PRECO 20MM X 37MM -c/ 1000	REIDMA	CX	100	15,10	1.510,00
74	Fantoches c/7 personagens	CIA BRINK	PCT	20	139,50	2.790,00
77	Fichário mesa 6 x 9	ACRIMET	UND	30	118,90	3.567,00
82	Fita crepe 25 x 50	EUROCELL	UND	240	5,08	1.219,20
83	Fita crepe 50 x 50	EUROCELL	UND	240	9,85	2.364,00
85	Fita dupla face 12 x 30	EUROCELL	UND	60	4,44	266,40
88	Fita durex (transparente)12 x 30	EUROCELL	UND	120	0,85	102,00
91	Fitilho Poliéster Poli Liso (azul, verde, vermelha, amarela, marrom, etc.)	EMFESTA	UND	30	1,97	59,10
95	Glitter escolar (cores sortidas) 3g	LANTECOR	UND	300	0,82	246,00
100	Grampeador tipo profissional capacidade 200folhas	GRAMPLINE	UND	5	128,00	640,00
101	Grampo 26/6 caixa com 1.000 unidades.	BACCHI	Caixa	160	2,13	340,80
106	Jogos de memória em MADEIRA diversos	CIA BRINK	UND	5	22,75	113,75
107	Lantejoula - 6mm - cores variadas	D.S ARTIGOS ESCOLARES	PCT	120	3,00	360,00
111	Lápis nº 2 HB; 144 unidades; corpo em Madeira; na cor preta envernizada; formato redondo; MEDIDNDO NO MINIMO 170 mm; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR N EMBALAGEM; CX COM 144 UNIDADES; FABRICAÇÃO NACIONAL	LEO E LEO	CX	60	39,75	2.385,00
112	Ligas pacote com 1 Kg	MERCUR	PCT	25	63,00	1.575,00
120	Molhador de dedos 12g, produto atóxico.	TOMBRAS	UND	100	2,25	225,00
121	Organizador de gaveta; medindo aproximadame 30x20x270mm; preto de propileno; com compartimento para canetas cola, corretivos, carvão, clips.lembretes, régua borracha, lápis etc	WALLEU	UND	36	15,95	574,20
122	Organizador de mesa; tipo triplo; fumê; de Acrílico; Acrílico; c/ compartimento	MEGACRILL	UND	150	20,25	3.037,50

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



	para lápis, lembrete e cliques; tipo triplo; formato retangular					
123	PAPEL 40KG BRANCO 66x96	INTERPEL	PCT	100	2,37	237,00
124	Papel A4 c/500fls	COPIMAX	PCT	5000	21,85	109.250,00
132	Papel crepom cores sortidas (azul, amarelo, verde, vermelho, roxo, rosa e marrom)	ART FLOC	UND	300	1,16	348,00
135	Papel laminado colorido (vermelho, amarelo, azul, verde, etc.)	VMP	UND	300	1,40	420,00
138	Papel microandulado cores variadas	NILPEL	UND	480	2,97	1.425,60
141	Papel presente	PEGON	UND	360	0,50	180,00
144	Pasta Sanfonada A4 com 12 Divisórias	PLASCONY	UND	24	18,60	446,40
145	Pasta Sanfonada A4 com 31 Divisórias	PLASCONY	UND	24	34,90	837,60
150	Pasta plástica c/elástico 17 mm A-17	PLASCONY	UND	300	3,30	990,00
151	Pasta plástica c/elástico 30 mm A-30	PLASCONY	UND	600	3,76	2.256,00
152	Pasta suspensa; de Kraft; cor parda; com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> ; tamanho ofício; hasteassem ponteiras plásticas; grampo interno de polietileno; modelo comum, visor transparente e etiqueta branca	MEGACRILL	UND	50	1,99	99,50
153	Pastas catalogo; cartão revestido de plástico com visor, com 50 envelopes; espessura de 0,10 micras; com 4 extensores de metal; no tamanho ofício.	ACP	UND	36	10,80	388,80
158	Pincel Atômico 1100 P (Cores Preto e Azul)	PILOT	UND	30	4,55	136,50
159	Pincel nº18; Para pintura de cerâmica, tinta acrílica, tinta óleo, tintas para tecido, artesanato; pelo/cerdas; cerda branca; cabo longo; madeira; virola de alumínio; formato chato;	CASTELO	UND	120	4,10	492,00
160	Pincel quadro branco recarregável, Ponta macia que não danifica o quadro, Feito com tinta especial que apaga facilmente, Ponta acrílica 6.0mm, Espessura de escrita 2.3mm, Refil e pontas substituíveis nas cores: PRETO e AZUL	TOMBRAS	UND	150	4,60	690,00
169	Registrador AZ; papelão; 4 unidades; lombada estreita com ferragem, de alavanca cromada; com visor lateral, índice alfabético	CHIES	UND	240	15,85	3.804,00
176	Tesoura 21 cm	GRAMPLINE	UND	30	9,00	270,00
185	TNT diversas Cores	SANTA FÉ	METRO	960	1,95	1.872,00
VALOR TOTAL.....R\$						R\$ 168.590,75

**NOME DA EMPRESA: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA**

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



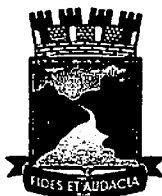
**VALOR TOTAL DA ATA R\$ 69.916,54 (Sessenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)**

Licitante	SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alfinete Fino Nº 32 310pçs	Bacchi	UND	10	5,30	53,00
4	Apagador para quadro branco	Radex	UND	300	5,95	1.785,00
6	Argola para chaveiros	Victorinox	UND	500	0,20	100,00
9	Bastão de cola quente fina. Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações.	Búfalo	UND	800	0,48	384,00
12	Bloco de anotações 76 x 102, com adesivo.	3M	UND	120	4,27	512,40
15	Borracha branca pequena com 40 unidades Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite.	Mercur	Caixa	100	19,95	1.995,00
18	Caderno 96 folhas brochura	Cardesil	UND	1000	3,30	3.300,00
21	Caixa carbono 1 face c/100fls	Helio	CX	60	34,45	2.067,00
24	Caixa de Bobina c/30 und para Máquina de Calculadora 57mm x 30m Acetina.	Prafik	Caixa	30	67,85	2.035,50
28	Caneta esferográfica; diversas cores; corpo em Resina termoplástica; formato do corpo sextavado; com respiro; ponta de aço Inox; com esfera tungstênio; espessura de 0,7mm aprox.; na cor azul; com Tampa antiasfixiante; topeteira (tampo do topo) fixa, validade de 5 anos a Partir da data de fabricação; caixa c/ 50 unidades. (tipo bic ou SUPERIOR)	Tip	Caixa	180	29,95	5.391,00
30	Caneta Hidrográfica Preta Color 850 - ponta média	Pimaco	UND	50	3,42	171,00
33	Caneta permanente para Cd 2,0mm, Ideal para cd, plásticos, vinil, acrílicos e vidros, Tinta a base de álcool e Caixa com 12 unidades na cor azul.	Pimaco	UND	60	4,69	281,40
36	CARTOLINA 2 FACES 48X66 CM, Cartolina colorset, ambos os lados coloridos, uso escolar ou artesanal, para cartazes, dobraduras, colagens, etc...	VMP	UND	1000	1,02	1.020,00
39	CD-RW - Especificação: Virgem, com capacidade mínima 700 MB,	Multilaser	UND	600	1,77	1.062,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544







Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



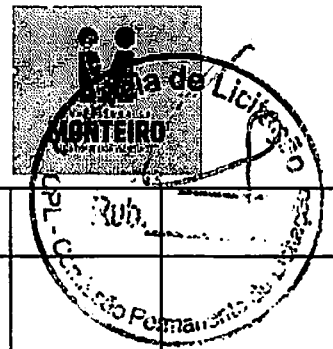
	máxima 16x, média na cor azul.					
42	Clips galvanizado 3/0	ACC	Caixa	150	2,45	367,50
48	Cola Branca Líquida de 1kg, Lavável; atóxica	Glinort	UND	100	17,98	1.798,00
51	COLA COLORIDA CX C/06 CORES 25GR Lavável, Não Tóxica, Não Inflamável, Uso Escolar e Artesanal, À Base acetato de polivinila (PVA)	Radex	UND	300	5,76	1.728,00
54	Colchete; latonado; nº 14; caixa com 72 unidades.	Bache	CX	100	11,95	1.195,00
58	Dominó sortidos em madeira	Junges	UND	96	19,99	1.919,04
61	Envelope 162 x 229, do tipo Madeira,	Foroni	UND	1000	0,25	250,00
64	Envelope 240 x 340, do tipo Madeira	Foroni	UND	4200	0,50	2.100,00
67	Envelope p/convite 120g 163x225mm diversas cores	Foroni	UND	600	0,40	240,00
70	Etiqueta ink jet/laser carta A4 210X297; tamanho 38X10 ; nº 115 (caixa com 100 unidades)	Colacril	CX	100	54,24	5.424,00
73	Extrator de grampos; em aço zincado; tipo Espátula.	BRW	UND	80	2,00	160,00
76	Fichário mesa 5 x 8	Acrimet	UND	30	79,90	2.397,00
80	Fita Corretiva 5MMX5M	Radex	UND	20	5,95	119,00
81	Fita crepe 19 x 50	Norton	UND	240	3,80	912,00
84	Fita decorativa 20x30	Gitex	UND	240	5,75	1.380,00
87	Fita dupla face 25 x 30	Norton	UND	120	7,98	957,60
90	Fita métrica de multi uso com metragem nas duas faces, emborrachada, flexível com escala em centímetros de 0-150 cm.	Nybc	UND	120	2,00	240,00
93	Gizão estaca de cera; na cor azul.	King Kids	UND	120	7,04	844,80
94	Gizão estaca de cera; na cor preta.	King Kids	UND	120	7,04	844,80
97	Grampeador de mesa médio 26/6 25 fl características do produto:- grampeador médio de MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e	Lyke	UND	50	26,00	1.300,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



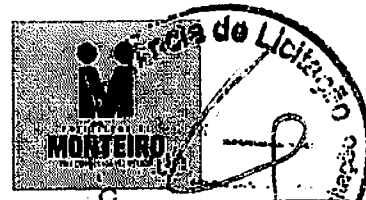
	grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.					
98	Grampeador de mesa pequeno 26/6 25 fl características do produto:- grampeador pequeno de MESA METALICO; PINTURA EPÓXI (LIQUIDA) ; APOIO DA BASA EM B112 polietileno e coberto em resina termoplástica; dimensões: 130x38x53mm; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.	Lyke	UND	50	24,00	1.200,00
99	Grampeador industrial (grampeador de parede), em aço de alta resistência, utiliza grampos:106/6 e 106/8. Dimensões: C x L x A: 150 x 20 x 75mm.	Lyke	UND	10	80,00	800,00
104	Grampo para grampeador 23/24 para 200 folhas. C/1.000	Jocar Office	CX	50	19,90	995,00
105	Grampo para grampeador industrial no tamanho 106/6 e 106/8. C/2.500	Jocar Office	CX	50	10,00	500,00
110	Lápis hidrocor cx c/ 12	Compactor	CX	180	6,28	1.130,40
117	Massa de modelar (caixa com 12 unidades); cores variadas; antialérgica; atóxica; não oleosa e flexível; de 1ª qualidade; composta basicamente de água, carboidrato de cereais, sal, corante e essência; embalagem com peso líquido mínimo de 180g contendo a marca, dados do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de dezoito (18) meses a partir da data da entrega; contendo certificado astm d4236 e selo do Inmetro; apresentar amostra em embalagem original fechada.	Koala	CX	300	4,00	1.200,00
118	Miçangas de cores variadas c/ 100gramas (preto, branco, amarelo, vermelho)	Lantecor	PCT	240	10,00	2.400,00
119	Mina de grafite 0.5 e 0.7. c/12 minas	Leo e Leo	UND	24	1,40	33,60
129	Papel celofane (polipropileno) 85x100	VMP	FOLHA	400	0,90	360,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: licitacaoopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



	cm		S			
130	Papel contacto colors (metro)	Contact	METRO	100	7,30	730,00
131	Papel contacto transparente (metro)	Contact	METRO	60	3,00	180,00
134	Papel Kraft 420 gramas 66x96	VMP	FOLHA S	120	2,45	294,00
137	Papel madeira ouro 80 MG 66X96	VMP	FOLHA S	300	1,00	300,00
140	Papel officio 9 - 75 g	Chamex	PCT	60	35,00	2.100,00
143	Pasta AZ, Registrador A/Z, Espessura de 1,7 mm, Forrado em papel Monolúcido 75g, Plastificado, Mecanismo Niquelado Olhal e Compressor Plástico, Altura da Pasta 34,5 cm	Polibras	UND	100	15,90	1.590,00
148	Pasta plástica c/ aba elastica fina	Polibras	UND	400	2,17	868,00
149	Pasta plástica c/ elástico 40 mm A-40	Polibras	UND	400	4,50	1.800,00
156	Pilha pequena	Rayovac	UND	300	1,00	300,00
157	Pilha pequena alcalina com 8 unidades	Rayovac	PCT	60	7,30	438,00
161	Pistola para Aplicar cola quente Bivolt - 10w, para bastões de cola fino de 7 mm.	Jocar Office	UND	50	15,00	750,00
162	Pistola para Aplicar cola quente Bivolt - 40w, para bastões de cola Grosso de 12 mm.	Jocar Office	UND	50	22,00	1.100,00
163	PLACA DE ISOPOR 10MM FL 50X100	Isoplast	UND	10	3,70	37,00
164	PLACA DE ISOPOR 15MM FL 50X100	Isoplast	UND	10	4,90	49,00
165	PLACA DE ISOPOR 5MM FL 50X100	Isoplast	UND	10	1,60	16,00
170	Régua em poliestireno 50 cm cristal	Acrimet	UND	100	4,18	418,00
171	Régua transparente 30 cm	Acrimet	UND	60	1,00	60,00
172	Spray speed color cores 350ML/260G	Radex	UND	120	12,00	1.440,00
178	Tinta dimensional Relevô para Tecidos 35ml	Acrilex	UND	150	4,75	712,50
179	Tinta guache 15 ml caixa com 6 unidades Não tóxica, solúvel em água	Koala	CX	300	3,50	1.050,00
181	Tinta para caneta para quadro branco 20 ml em diversas cores	Faber Castell	UND	50	5,00	250,00
182	Tinta para tecido 37ml	Acrilex	UND	360	3,70	1.332,00
183	Tinta PVA 100ml	Acrilex	UND	200	4,50	900,00
184	Tintas dimensional relevô metálica para tecidos 35ml	Acrilex	UND	60	4,15	249,00
VALOR TOTAL.....R\$						R\$ 69.916,54

3.2. Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Presencial N.º 0.6.023/2019 e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**CLÁUSULA IV – PRAZOS DE FORNECIMENTO**

4. As entregas deverão ser efetuadas em até 03 (três) dias úteis, no local especificado pela Contratante, sempre no perímetro de Monteiro/PB, conforme autorização de fornecimento emitida pela Contratante contados do recebimento desta. A emissão da Nota de Empenho será feita pelo o órgão gestor da Ata de Registro de Preços que advir da presente licitação.

**CLÁUSULA V – DO PAGAMENTO**

5. Os pagamentos serão mensais, compreendendo a soma de todas as notas fiscais do mês, e efetuados até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal do período, devidamente certificada pela Unidade Requisitante, através de depósito na conta corrente informada pela empresa vencedora do certame, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente certificada pela Unidade Requisitante. Na nota fiscal deverá constar o número da Licitação, da Ata de Registro de Preços e da Nota do Empenho.

5.1. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.2. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6. O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante a solicitação de providências para escolha do produto e recebimento da Nota do Empenho.

6.1. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que o fornecimento deles decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

**CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES**

7. A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 1.110/2019, ao critério da Administração.

7.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

7.1.1. Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

7.1.2. Cancelamento do registro na Ata;

7.1.3. Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

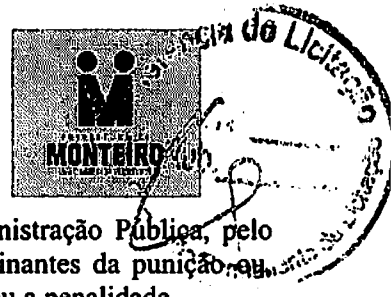
7.1.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



- 7.1.5. Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
- 7.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 7.2. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
- 7.3. As multas estipuladas no Edital de Pregão 0.6.023/2019 serão aplicadas nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
- 7.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 7.5. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:
- 7.5.1. Advertência;
- 7.5.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada em assinar a Ata de Registro de Preços.
- 7.5.3. Multa de 1% (um por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao produto não fornecido pela detentora da Ata.
- 7.5.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 7.6. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
- 7.7. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 7.8. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.
- 7.9. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações.
- 7.10. *Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:*
- 7.10.1. Greves;
- 7.10.2. Epidemias;
- 7.10.3. Cortes frequentes de energia elétrica e água;

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



- 7.10.4. Enchentes;
- 7.10.5. Impedimento de suprir os fornecimentos com materiais devido a interrupção das vias de acesso às mesmas;
- 7.10.6. Acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- 7.10.7. Escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- 7.10.8. Atrasos decorrentes de outros fornecimentos e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, artigo 28, da Lei Federal nº. 9.069, de 29 de junho de 1.995 e demais legislações aplicáveis, é vedado qualquer reajustamento de preços.

- 8.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

9.1. Pela Administração, quando:

- 9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 9.1.2. A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- 9.1.4. Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- 9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na Cláusula IX será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

9.3.1. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3251-1544





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



9.3.2. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO**

10. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela Secretaria da Fazenda.

10.1. A emissão da Nota, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante, quando da solicitação dos itens.

**CLÁUSULA XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11. Compete à Contratante:

11.1. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

11.2. Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada na execução dos fornecimentos.

11.3. A contratante devolverá os produtos que não estiverem de acordo com as especificações dos produtos licitados.

11.4. Realizar a fiscalização através dos fiscais designados pela Contratante, conforme consta no Processo Administrativo nº 059/2019.

**CLÁUSULA XII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12. Compete à Contratada:

12.1. É de responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos materiais até o local indicado pelo solicitante. No caso do fornecedor oficial contratar um prestador de serviços para a entrega, será imprescindível que este tenha em seu poder cópia dos procedimentos normativos constantes no edital.

12.2. Executar as entregas de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, incluindo todos os ônus de transporte, carga e descarga.

12.3. Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento na Unidade solicitante, salientando-se que serão devolvidos aqueles que não estiverem de acordo com o Edital, ou seja diferente da amostra apresentada.

12.4. Eventualmente atender a Contratante em finais de semana e feriados, inclusive após o fim do expediente normal da Prefeitura Municipal de Monteiro.

12.5. Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação que lhe foram exigidas no Edital.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



12.6. O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

12.7. Os materiais fornecidos deverão ser rigorosamente de acordo com as especificações do Edital. No caso de necessidade de substituição de um produto ou similar, uma amostra deste deverá ser encaminhada para avaliação da comissão com até cinco dias de antecedência da entrega.

12.8. É de responsabilidade da Empresa contratada a entrega dos produtos até o local especificado pela Contratante em plenas condições de embalagens primárias, secundárias e/ou terciárias sem avarias.


### CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


13 Integram esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 0.6.023/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

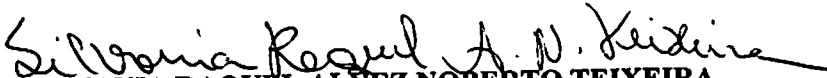
13.1 Fica eleito o foro de Monteiro - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Monteiro, (PB), em 02 de Setembro de 2019.

  
**CELECILENO ALVES BISPO**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO,**  
**PELA CONTRATANTE**

  
**PAPÉLARIA ROCHA LTDA**  
**NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**  
**PELA CONTRATADA**

  
**SILVANIA RAQUEL ALVEZ NOBERTO TEIXEIRA**  
**SILVANIA RAQUEL ALVEZ NOBERTO TEIXEIRA**  
**PELA CONTRATADA**







Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



*Joelson Tavares de Almeida*

**J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME**  
**JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**  
**PELA CONTRATADA**

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544

*[Handwritten signature]*

